

ATO Nº 29.990/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 29.744/2018 de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2018, à pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO FILHO - Chefe da 29ª CIRETRAN do município de Juara, Nível DGA-6; a partir de 04 de dezembro de 2018; A pedido.

Leia-se:

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO FILHO - Chefe da 23ª CIRETRAN do município de Juara, Nível DGA-5; a partir de 04 de dezembro de 2018; A pedido.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fcc396d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar